

PORTARIA Nº50/UNOESC-R/2024.

Nomeia o Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo - Joaçaba/SC e Capinzal/SC, mantidas da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 28 do Regimento Interno da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **Leoberto Ricardo Grigollo, Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo Joaçaba/SC e Capinzal/SC**, mantidas da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

Art. 2º Estabelecer que as atribuições do cargo de diretor estão estabelecidas de acordo com o Regimento da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo.

Art. 3º Determinar que a dedicação ao cargo seja de 40h (quarenta horas) semanais, cuja remuneração está prevista no Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, somando-se um percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração básica de 32h (trinta e duas horas) como gratificação de função do cargo, podendo desempenhar até 08h (oito horas) semanais em atividades acadêmicas, devendo essas horas serem computadas nas horas remuneradas do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº34/UNOESC-R/2023.

Joaçaba, 25 de março de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc